



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
15.182.0056.1259 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL ESTADUAL PORTARIA 37_2024	
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1160.....	R\$ 784.883,72
05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
26.782.0056.1260 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL LINHA BENTO	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1161.....	R\$ 153.380,99
05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
26.782.0056.1261 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL PAVIMENTAÇÃO SÃO JOSÉ - JOSÉ JULIO	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1162.....	R\$ 223.352,89
05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
26.782.0056.1262 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL PORTARIA 2151 LINHA PEDERNEIRA	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1163.....	R\$ 130.491,32
05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
26.782.0056.1263 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL RECONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1164.....	R\$ 5.034.820,00

Av. Itália. 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715 - 000 - Fone: (54) 3456 - 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos das esferas estadual e federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE

CAUMO:0038106
6045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.06.24 19:41:40
-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.675/2024, de 24 de junho de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2024, recursos no valor de R\$ 6.326.928,92 a serem recebidos através da Defesa Civil, esferas estadual e federal, para ações de restabelecimento e reconstrução, em decorrência da Situação de Calamidade Pública.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.06.24
19:42:00 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza